



GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL

03ª COMISSÃO – FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO-CFEO

PROJETO DE LEI N. 379/2019 de autoria do Ver. Alonso Oliveira – “DISPÕE sobre a garantia do documento de identificação às pessoas ostomizadas no âmbito do Município de Manaus.”.

PARECER

Trata-se de proposição de autoria do Ver. Rauzinho – “DISPÕE sobre a garantia do documento de identificação às pessoas ostomizadas no âmbito do Município de Manaus.”.

De acordo com o projeto, o mesmo visa garantir no âmbito do município de Manaus o documento de identificação às pessoas ostomizadas, devidamente cadastradas no programa de atendimento Pacientes Ostomizados e Incontinentes. Insta salientar, que a expedição do documento em epígrafe, seria atribuição da Associação dos Ostomizados do Estado do Amazonas–OEAM, associação privada, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a promoção da qualidade de vida daqueles considerados ostomizados.

No projeto em tela, expressamente fala-se em expedição de documento de identificação, porém, transfere-se essa responsabilidade para um ente privado. Por esta razão, não vislumbramos violação ao artigo 39 da Resolução 092/2015, Regimento Interno da CMM. O dispositivo supra citado, diz respeito a competência e atribuições da 3ª CFEO. Em suma, diante da análise material em epígrafe, observamos a possibilidade de prosseguimento processual, de modo que somos pelo **parecer favorável** à sua tramitação da matéria em tela, por entender que o mesmo não gera ônus ao município de Manaus.

Manaus, 25 de agosto de 2020.


ELIAS EMANUEL
 Vereador/PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 25/08/2020 14:22:18
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 25/08/2020 13:36:00
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 25/08/2020 13:15:07
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 25/08/2020 13:10:38

